

## 25 de maio Dia Internacional das Crianças Desaparecidas

Em Portugal assinalou-se, pela primeira vez, a 25 de maio de 2004, o Dia Internacional das Crianças Desaparecidas, por iniciativa do Instituto de Apoio à Criança.

A origem desta data funda-se no facto de no dia 25 de maio de 1979 ter desaparecido uma criança de 6 anos, Ethan Patz, em Nova Iorque. Nos anos seguintes, pais, familiares e amigos reuniram-se para assinalar o dia do seu desaparecimento e, em 1986, o dia 25 de maio ganha uma dimensão internacional quando o Presidente Reagan o dedicou a todas as crianças desaparecidas.

Esta data tem vindo a ser assinalada em diversos Países da Europa, à semelhança do que sucede na Bélgica, desde 2002, em que a Child Focus, associação belga criada pelo pai de uma das crianças assassinadas pelo pedófilo Dutroux, decidiu adotar este dia associando-se assim ao movimento iniciado nos Estados Unidos.

A Federação Europeia das Crianças Desaparecidas e Exploradas Sexualmente, a Missing Children Europe, criada em 2001, e que o IAC integra desde a sua fundação, também todos os anos assinala o 25 de maio e recomenda iniciativas nesse dia às ONG nacionais.

As organizações que intervêm nesta área adotaram como símbolo a flor de miosótis, conhecida na Europa como "forget me not".



**Missing  
Children  
Europe**

Linha Criança Desaparecida

**116 000**



**Instituto de Apoio à Criança**

Sede: Largo da Memória, 14  
1349-045 LISBOA

Tel.: 213 617 880

Fax.: 213 617 889

Tlm.: 919 000 315

939 105 280

969 192 738

[www.iacrianca.pt](http://www.iacrianca.pt)

e-mail: [iac-sede@iacrianca.pt](mailto:iac-sede@iacrianca.pt)



**IAC**  
Instituto de Apoio à Criança

# VII Conferência Crianças Desaparecidas e Exploradas Sexualmente

*Com a presença de  
Dra. Maria Cavaco Silva  
e  
Rainha Sofia de Espanha*

**24 de maio de 2013**

**Sala do Senado – Assembleia da República**



## Em defesa das Crianças

Nesta VII Conferência, queremos refletir sobre as medidas necessárias para a aplicação da Convenção do Conselho da Europa para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais, mais conhecida como Convenção da Lanzarote, e que entrou em vigor no nosso País a 1 de dezembro de 2012.

Trata-se de uma Convenção notável, com normas muito claras e que representam um avanço significativo no combate a crimes desta natureza.

Desde a menção pormenorizada dos factos e circunstâncias que as Leis nacionais devem prever e punir, a Convenção preconiza também um conjunto de procedimentos a nível penal e processual, que garantam prioridade à investigação deste tipo de crimes. Apela ainda à especialização dos profissionais encarregados da averiguação dos factos e bem assim dos magistrados e dos advogados, e prevê expressamente que devem ser garantidas medidas para que a audição da criança respeite os seus direitos à dignidade e à privacidade e não constitua fonte de revitimização psicológica.

Abordar-se-á também a Recomendação da Comissão Europeia de fevereiro de 2013, pois apela aos Estados-Membros para que implementem políticas que promovam o bem-estar das crianças, combatendo a pobreza infantil e a exclusão social, através de programas integrados, apoiando a participação dos pais no mercado de trabalho, reconhecendo a importância da combinação de benefícios complementares a nível dos rendimentos das famílias, quer de natureza fiscal, quer em espécie, no que respeita a alimentação, cuidados, educação, saúde, alojamento, transporte e acesso a desporto ou atividades socioculturais.

A recomendação trata também do apoio à família e da qualidade dos serviços de proteção, devendo ser assegurado que a pobreza nunca será a única justificação para retirar uma criança a seus pais, devendo evitar-se a institucionalização, promovendo-se a qualidade do acolhimento, dando-se preferência ao acolhimento no seio de famílias, e assegurando-se que a voz da criança é tida em consideração.

## Programa

### Manhã

#### 09H00 - Abertura do Secretariado

#### 09H30 - Sessão de Abertura

**Manuela Eanes**, Presidente do Instituto de Apoio à Criança

**Joana Marques Vidal**, Procuradora-Geral da República  
**Alfredo José de Sousa**, Provedor da Justiça

**Margarida Durão Barroso**, Vice-Presidente da Associação Portuguesa de Crianças Desaparecidas e Membro Honorário da Missing Children Europe (Federação Europeia das Crianças Desaparecidas e Exploradas Sexualmente)

**Maria Cavaco Silva**, Presidência da República  
**Rainha Sofia de Espanha**

#### 11H15 - Pausa

#### 11H30 - Conferência

Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais na Europa

**Maria de Belém Roseira**, Parlamentar de Referência para a Campanha do Conselho da Europa sobre a Convenção de Lanzarote

Presidente da Mesa: **Fernando Negrão**, Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República

#### 13H00 - Almoço

## Programa

### Tarde

#### 14H30 - I Painel

Tráfico e Desaparecimento de Seres Humanos - Apresentação da Brochura sobre Mendicidade

**Fátima Duarte**, Presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

**Joana Daniel Wrabtz**, Observatório do Tráfico de Seres Humanos

**Matilde Sirgado**, IAC - Projeto Rua

Presidente da Mesa: **Alexandra Simões**, Membro da Direção da Missing Children Europe

#### 15H30 - II Painel

A Sociedade Civil - A importância das Parcerias

**Patrícia Cipriano**, Presidente da Associação Portuguesa das Crianças Desaparecidas

**Maria João Pena**, IAC - SOS-Criança

**João Lázaro**, Presidente da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

**Paula Duarte**, IAC - Fórum Construir Juntos

Presidente da Mesa: **Ricardo Sá Fernandes**, Advogado

#### 17H00 - Sessão de Encerramento

**Dulce Rocha**, Vice-Presidente do IAC

**Armando Leandro**, Presidente da Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco

**Teresa Morais**, Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

**Pedro Mota Soares**, Ministro da Solidariedade e da Segurança Social

**Paula Teixeira da Cruz**, Ministra da Justiça

[www.iacrianca.pt](http://www.iacrianca.pt)

30 Anos ao Serviço da Criança

